

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 095323.2.0031667-06

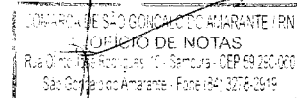
12/07/2012

MATRÍCULA Nº: 31.667

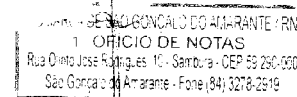
UMA CASA RESIDENCIAL DENOMINADA DE CASA 04, integrante do Empreendimento "CONDOMÍNIO Residencial JARDIM PRIMAVERA", neste município e comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, localizado na rua Projetada 060, S/Nº, Lote 014 da Quadra 018 do Loteamento Jardim, neste município de São Gonçalo do Amarante/RN, sendo esta unidade composta de: 01 (uma) garagem; 01 (uma) sala de estar/jantar, 02 (dois) dormitórios sendo 01 suíte, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social e 01 (uma) circulação, com área privativa de 68,95m²; área privativa descoberta 48,08m², área do terreno proporcional de 58,63m²; área construída comum de 0,82m² e fração ideal de 1.687,40/10.000 avos. **PROPRIETÁRIA: HABITAR CONSTRUÇÕES LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.593/0001-10, JUCERN nº 24 2 0053788-1, com sede na rua Praia de Santa Rita, 2122 - apto. 201, Edifício Maria Antonieta, Ponta Negra, em natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR:** nos termos do Livro "2" (Registro Geral) na Matrícula 1.587 nos termos do R.03 em data de 20/01/2011, de competência o 1º Ofício de Notas da comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, privativo do Registro Geral de Imóveis. **ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: NÃO HÁ. CONDIÇÕES: NÃO HÁ.** Todo referido é verdade e dou fé. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº 70000001160719 e Guia de Recolhimento do FRMP nº 000000237097.

Denise Maciel
Substituta
08.07.14.92

AV.01-31.667 - Data 25 de setembro de 2012 - Procedo a esta averbação à vista da **Certidão de Endereço nº 247/2012**, datada de 20 de junho de 2012, expedida pela Prefeitura Municipal local, devidamente assinada pelo Secretário Adjunto Municipal da SEMURB - José Rafael Duarte Junior, na qual Certifica que o imóvel residencial constante da presente matrícula obedece ao seguinte endereço oficial: **RUA SEBASTIANA BENEVIDES DE OLIVEIRA, Nº 138, LOTE 14, QUADRA 18, LOTEAMENTO JARDIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE -RN.** Proprietária: **HABITAR CONSTRUÇÕES LTDA**, anteriormente qualificada. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000001228511 e FRMP nº 000000268467.



R.02-31.667 em 25/09/2012 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 13 de setembro de 2012; a proprietária: **HABITAR CONSTRUÇÕES LTDA**, anteriormente qualificada; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) **COMPRADOR(es) - JUDSON ABREU RAMOS**, (RG nº 1.590.625-SSP/RN e CPF/MF 942.103.494-53) brasileiro, servidor público estadual, solteiro, residente e domiciliado em RUA PARQUE PETROPOLIS, 271, LAGOA AZUL, EM NATAL/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000001228525 e do FRMP nº 000000268469.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

R.03-31.667 - em 25.09.2012 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o Outorgado Comprador **JUDSON ABREU RAMOS**, supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000001228525 e do FRMP nº 000000268469.



AV-4 – 31.667 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 01/12/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 05/11/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 088.763, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 11/11/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JUDSON ABREU RAMOS** (C.I. RG nº 1.590.625 - SSP/RN e CPF/MF nº 942.103.494-53) supra qualificada, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações dos editais nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2025,, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.015885-5** datado de **13/09/2012**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor da dívida: **R\$ 76.500,00** (setenta e seis mil e quinhentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 33,10 (guia nº 3017222); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 207055. Protocolo Intimação nº 84.145. Protocolo nº 93.061 - datado de 11/11/2025.

Selo Digital: RN202500953230067599QYL

Averbado por SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 095323.2.0031667-06**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 03/12/2025.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500953230068062ZVG

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,81
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,23

Protocolo: **47830**

Data da expedição: 03/12/2025